

BR PROPERTIES S.A.
CNPJ/MF n° 06.977.751/0001-49
NIRE 35.300.316.592
(Companhia Aberta)

FATO RELEVANTE

BR Properties S.A. (“Companhia”) (BRPR3) vem a público informar, nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n 6.404/1976 e da Instrução CVM n° 358/2002, conforme alteradas, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 02 de julho e 10 de agosto de 2015, que a Companhia concluiu, nesta data, a alienação às sociedades e fundos de investimento que integram o grupo econômico da Brookfield, nos termos dos respectivos contratos celebrados em 10 de agosto de 2015, dos seguintes ativos imobiliários, de escritórios comerciais, detidos diretamente e indiretamente, através de veículos de investimento, nos quais possui participação: (i) parte ideal de 94,80607% da fração ideal de terreno de 8,6470%, que corresponderá ao Bloco D do "Condomínio WTorre JK", localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) Bloco E do "Condomínio WTorre JK", localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) salas n°s 101, 301, 401, 501 e 601 do "Edifício Sylvio Fraga", localizadas na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (iv) salas n° 101 a 2.601, do "Edifício Condomínio Mayrink Veiga", situado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (v) a totalidade das ações da companhia BRPR 47 Empreendimentos e Participações S.A, proprietária do "Edifício Centro Empresarial Senado", localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O valor total bruto da referida alienação foi de R\$1.949.000.000,00 (um bilhão, novecentos e quarenta e nove milhões de reais).

A Companhia informa que a conclusão da venda dos demais imóveis de propriedade da BR Properties no “Edifício Cidade Jardim” constantes do Contrato está sujeita à implementação de determinadas condições e será realizada oportunamente, tão logo sejam verificadas tais condições pelas Partes.

A Companhia informa que pretende utilizar os recursos da venda para reforçar o caixa, pagar dividendos aos acionistas e reduzir sua dívida líquida.

São Paulo, 01 de dezembro de 2015.

Andre Fernandes Berenguer
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores